

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

**PORTARIA 104/2020.** 

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** a servidora **ANA PAULA THEOBALD**, 06 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 031/2020, num saldo remanescente de 06 dias, devendo gozá-los no período de 18 à 23 de maio 2020, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 18 de maio de 2020.

**DANIEL GORSKI** 

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL** 

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento